



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos, condomínios e todos os demais empreendimentos imobiliários no Município de Erechim-RS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade para os novos loteamentos, condomínios e todos os demais empreendimentos imobiliários no Município de Erechim-RS, utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo único: Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.

Art 2º Os materiais utilizados na implantação de novos loteamentos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

§ 1º A eficiência luminosa dos conjuntos de luminárias de iluminação pública em LED não poderá ser inferior a 200 watts de potência, podendo variar acima disto em função da via ou estrutura a ser iluminada.

§ 2º As luminárias em LED a serem instaladas deverão conter garantia mínima de 05 anos a contar da data de sua instalação, sendo certo que o loteador é garantidor solidário nesta obrigação.

§ 3º Quando necessária a substituição/manutenção da lâmpada ou equipamento luminário, obrigatoriamente, deverão ser mantidas as mesmas especificações e potência constantes do “caput” do art. 2º e seu § 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de Maio de 2021.

Wallace Soares
Vereador da bancada do PSDB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade vem sofrendo muito com a má iluminação pública, seja pela falta de sistemas de iluminação ou ineficiência nos que já existem, é algo comum a escuridão em diversos pontos de Erechim, principalmente em praças, rotatórias, trevos e esquinas. A falta de iluminação recorrente gera um sentimento de insegurança por parte da população, visto que, fica mais fácil para a ocorrência de furtos, roubos, tráfico de drogas e outros delitos, além de dificultar o reconhecimento de possíveis infratores através de câmeras de segurança.

Tendo em vista esta grave situação, apresentamos o presente projeto de lei que tem como finalidade minimizar os problemas de iluminação pública no município, uma vez que, nossa cidade está em constante crescimento, com diversos empreendimentos em andamento.

Sabemos que nos dias atuais, é cada vez mais comum o uso da tecnologia de diodos emissores de luz em diversos equipamentos eletrônicos, como televisores, semáforos e telefones celulares.

A substituição das lâmpadas convencionais pela iluminação LED é uma forte tendência, em virtude das vantagens relacionadas a durabilidade e consumo de energia. Isto porque a energia consumida pelo LED é revertida em iluminação e não em calor, evitando-se assim o desperdício de energia. Veja-se o quadro comparativo de durabilidade, consumo e outras informações entre as lâmpadas convencionais, fluorescentes e de LED:

| | Convencionais | Fluorescentes | LED |
|------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Durabilidade | 1 ano | 5 anos | 15 anos |
| Consumo | 50 w | 10 w | 5 w |
| Economia | X | Até 80% | Até 95% |
| Emissão de Calor | Alta | Média | Baixa |
| Ecológica | Não contém mercúrio | Contém mercúrio | Não contém mercúrio |
| Eficiência | Pouca | Mediana | Muita |

A iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte. Como o LED não possui em sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

Alguns exemplos de cidades que já adotaram ou estão adotando a tecnologia LED:

Em 2017 a cidade de Gentil iniciou a troca de toda iluminação pública por LED, onde se tornou a primeira cidade do Brasil a ter a iluminação pública 100% em LED.

Em 2019 a cidade de São José dos Campos iniciou um plano ousado de alterar toda iluminação pública para lâmpadas LED, o resultado foi uma economia de quase 45% no valor gasto com iluminação pública.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

Por fim, sabemos que Erechim necessita urgentemente substituir seu sistema de iluminação pública. As atuais lâmpadas além de gerarem um gasto maior com energia, são ineficientes e queimam com facilidade, deixando centenas e/ou milhares de cidadãos sem luz em frente a sua casa, comércio, rotatórias e praças.

Diante do exposto e do indiscutível alcance contido na presente proposta, solicita-se aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para aprovação desta matéria.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal, art. 30, incisos I e V.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de Maio de 2021.

Wallace Soares
Vereador da bancada do PSDB